INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a contratação por parte deste Poder Legislativo Municipal a contratação de Interpretes de Libras, em conformidade com a Legislação Brasileira vigente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Em atenção a **Lei Federal nº 10.436** (Lei da Língua Brasileira de Sinais – LIBRA) em seus Artigos 1º, Parágrafo Único, e 3º, bem como a **Lei Federal nº 13.146** (Lei da Inclusão da Pessoa com Deficiência) em seus artigos. 1º, 4º, §1º, 7º, 8º, 63, 67 II e 68, e **considerando** que está Câmara Municipal não possui profissionais que possibilitem o cumprimento da exigência legal, INDICO a imediata contratação por parte deste Poder Público de interpretes de libras, adequando-se dessa forma a Legislação vigente no País. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24, de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS